



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021.

PROCESSO nº 107/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, SERVIÇOS GERAIS, RELACIONAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS E SUPERINTENDÊNCIA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 01, 05, 10, 19, 20, 22 E 23, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
Endereço: FAZENDA ESPERIA II, GALPÃO A	
Bairro: DA PINTADA	Cidade/UF: CRUZÁLIA/SP
CEP: 19.860-000 – CAIXA POSTAL 31	Fone: (18) 3376.1164
CNPJ: 32.148.187/0001-61	E-mail: esperiadistribuidora@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: CLAUDIO CESAR GONÇALVES	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1.000	
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: PEDRINHAS PAULISTA/SP
CEP: 19.865-000	Fone: (18) 3376-1164 ou (18) 9.9767-2247
CPF: 710.752.838-68	RG: 7.271.564
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADO
Cargo/Função: EMPRESÁRIO	

Item	Descrição	Unid. Fornec.	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Valor Total do Item	Marca
01	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto e contendo obrigatoriamente o registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 5 Kg e data de embalagem máximo 15 dias.	Kg	300	R\$ 28,87	R\$ 8.661,00	ESTRELA
05	Lingüiça defumada calabresa, preparada a partir de matérias-primas sãs e limpas e de boa qualidade. Tendo como ingredientes os seguintes elementos: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, carne bovina, amido, água, proteína de soja, sal, regulador de acidez, especiarias naturais (alho), estabilizante, realçador de sabor,	Kg	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00	ESTRELA



	<p>conservantes, e corantes naturais carmim e cochonilha. Não deverá conter glúten. Características: Aparência: própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, odor próprio, sabor suave. Embalagem primária: saco plástico a vácuo, atóxico, resistente, coextruzado com rótulo interno. Informações impressas de forma clara e indelével, contendo peso líquido de 3 Kg. A embalagem deverá estar devidamente etiquetada contendo as informações: nome do produto, peso, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no SIF. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores devidamente lacradas pesando 10 Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA -01,03,04,05 e 06 (Decreto 12.486 de 20/10/1978). Validade mínima 3 meses e data de embalamento no máximo de 15 dias.</p>					
10	<p>Costelinha suína cortada em cubos congelada, de 6X6X6 cm cada cubo e padronizados, com baixo teor de gordura. A carne suína deve ser de abate recente sob fiscalização em condições sanitárias adequadas, proveniente de animal sadio, limpa, de primeira qualidade, com osso, pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, deve apresentar aspecto, cor, sabor e aroma próprios. Validade mínima: 06 (seis) meses. Embalagem primária: Saco plástico transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 05Kg e congelada pelo fabricante a -18°C. A embalagem deverá estar devidamente etiquetada contendo as informações: nome do produto, peso, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no SIF. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com a base superior, devidamente lacrada, em perfeito estado de conservação (limpa e seca). Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioradas. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 01,02 e 03 (decreto 12.486de20/10/78) e (MA.2244/97).</p>	Kg	1.000	R\$ 25,20	R\$ 25.200,00	ESTRELA
19	<p>Apresentado retangular fatiado: Refrigerado, magro, cozido, fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima: 03(três) meses. Obs: o produto deverá fornecer fatias de 25 gramas não esfareladas. Aparência própria, cor rosada internamente, odor próprio, sabor próprio. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente. As fatias deverão ser reembaladas em pacotes de 01 Kg, sendo que em cada pacote deverá constar etiqueta com identificação original do produto. A embalagem deverá estar devidamente etiquetada contendo informações (de acordo com a NTA - 2 no item 2.2), como: produzido por, CNPJ, manipulado por, CNPJ, nome do produto, peso, data de manipulação, data de validade, número do lote original e registro</p>	Kg	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	ESTRELA

(Handwritten signatures and initials)

	no SIF. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-08 (decreto 12486de20/10/78) e (MA.2244/97).					
20	Queijo parmesão peça. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Tem como ingredientes os seguintes elementos: leite, sal, fermento lácteo, coagulante e cloreto de cálcio. Peso da peça: 1Kg. Validade mínima: 03 (três) meses. Características aparência massa semi-dura, cor branco-creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, próprio. Embalagem primária: plástica, atóxica, resistente. A embalagem deverá estar devidamente etiquetada contendo as informações nome do produto, peso, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no SIF. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA. 364 de 04/09/97 e NTA – 11 (Decreto 12.486 de 20/10/1978).	Kg	80	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00	SAN DIEGO
22	Salsicha; hot-dog; ótimo sabor; congelada, composta de carne bovina, suína e de frango; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionado embalagem primária à vácuo em plástico transparente de 5Kg, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção, data de validade e registro no SIF.	5 Kg	80	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00	ESTRELA
23	Linguiça frescal, tipo toscana, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno transparente de 5 Kg contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção, data de validade e registro no SIF.	Kg	720	R\$ 17,00	R\$ 12.240,00	ESTRELA
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 68.721,00	

(*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

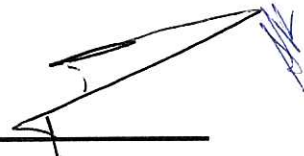
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de carnes, frios e embutidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA





3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 32/2021, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela S.A.E e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da S.A.E

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E.

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 32/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 32/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 32/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços a nutricionista da S.A.E e o Sr. José Carlos Vieira dos Santos – Diretor de Serviços Gerais, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 14 de dezembro de 2021.



SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

ESPERIA Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA DE por ESPERIA
ALIMENTOS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ALIMENTOS
LTDA:32148187000 LTDA:32148187000161
Dados: 2022.01.19
161 10:05:23 -03'00'

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Claudio Cesar Gonçalves
Empresário
Detentora

TESTEMUNHAS:



Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luis Fernando Goulart Frazon
RG: 9.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	19/01/2022 13:09:17 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços 55.2021 - Pregão 32.2021 - Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda.pdf

▼ Assinatura por CN=ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:32148187000161, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=44373884000103, OU=Presencial, L=Cruzalia, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS